



Polícia Civil do Estado do Piauí
DELEGACIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

6ª Retificação do Edital nº 01/2025 – Delegado

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0866699-56.2025.8.18.0140, na seção 13, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, **ONDE SE LÊ:**

3.1.3. A jornada de trabalho da carreira de Delegado de Polícia é fixada em 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja forma de cumprimento é estabelecida no Art. 40 da Lei Complementar nº 37/2004.

LEIA-SE:

3.1.3. A jornada de trabalho da carreira de Delegado de Polícia é fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

2. Na seção 13, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, **ONDE SE LÊ:**

Alínea	Títulos	Pontuação Título/Período	Valor máximo do Título	Documentação Exigida	Observações
E	Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	0,5 ponto	1,5 ponto	Certificado ou diploma de conclusão com histórico escolar, carga horária mínima de 360h; reconhecido pelo MEC.	Aceito até 2 títulos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10		

LEIA-SE:

Alínea	Títulos	Pontuação Título/Período	Valor máximo do Título	Documentação Exigida	Observações
E	Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	0,5 ponto	1,5 ponto	Certificado ou diploma de conclusão com histórico escolar, carga horária mínima de 360h; reconhecido pelo MEC.	Aceito até 3 títulos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10		

Os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital permanecem inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico
<https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25/1>



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Polícia Civil do Estado do Piauí, aos 01 de outubro de 2026.

Antonio Luiz Soares Santos
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP
Secretário

Luccy Keiko Leal Paraíba
Polícia Civil do Estado do Piauí – PC-PI
Delegado-Geral